



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 51, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Licença saúde a Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença saúde, a Servidora Pública Municipal Monaliza Terezinha Souza Marques, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Artes, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 14 (quatorze) dias conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 14 de fevereiro de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo